



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, contando a partir do dia 25 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 14/08/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal